

Marataízes, 29 de novembro de 2022.

De: Comissão de Constituição e Justiça

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 1262/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 48/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO AOS AGENTES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer nas Comissões

Ação realizada: Dado Providências

Descrição:

Assim, a Comissão, por unanimidade entendem que a referida proposição, DEVE SEGUIR PARA REGULAR TRAMITAÇÃO.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Alessya Duarte da Silva Assessor(a) Parlamentar Thiago Pereira Sarmento Diretor(a) Geral



